



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Súmula: Dispõe sobre a renovação de **REGISTRO** do Programa Aprendiz – CIEE.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição do Programa Aprendiz – CIEE, conforme Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017 e registrada na Ata 03/2017 por **UM** ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de abril de 2017.

PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER
Presidente do CMDCA